

Portaria Nº 02/2016

Altera a redação do Art. 3º da Portaria Nº 004/2012, nomeia os membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO LEOPOLDO - FPL, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 3º da Portaria Nº 004/2012, de 28 de novembro de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art 3º A CPA será composta de uma Coordenaria de Gestão de Avaliação – COGEAV, indicada pela Instituição; por um docente da Graduação e seu suplente; por um docente da Pós-Graduação e seu suplente; por um discente e seu suplente; por dois funcionários técnicos-administrativos, e um representante e seu suplente da sociedade civil organizada.

§1º- Os membros da CPA serão nomeados pela Direção da FPL.

§1º- A coordenação da CPA será exercida por um membro da CPA.”

Art. 2º Nomear os seguintes membros da CPA:

§1º- Como presidente da CPA, o Professor Nízio Geraldo dos Santos;

§2º- Representando o corpo docente da graduação da FPL, o Professor Waldemar Gabrich Silva e, como seu suplente, o Professor Samuel Alves de Freitas;

§3º- Representando o corpo docente da Pós-graduação *stricto sensu* da FPL, o Professor José Antônio Sousa Neto e, como seu suplente, o Professor Wanderley Ramalho;

§4º- Representando os funcionários técnico-administrativos, o Sr. Fernando da Silva Torres e o Sr. James Barboza Graça e, como suplente, a Sra. Luciene Figueiredo Soares;

§5º- Representando o corpo discente da FPL, o aluno Erick Silva e, como suplente, a aluna Juliana Moreira de Paiva;

§6º - Representando a sociedade civil organizada, a Diretora de Escola Municipal, Sra. Leila de Barros Barbosa Cardeal e, como seu suplente, o gerente bancário, Sr. Thiago Felipe Tavares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 01 de maio de 2016.



Carlos Alberto Portela da Silva

Diretor-Geral